



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL,
ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE.**

PARECER Nº 010/2020

Projeto de Lei nº 008/2020

INICIATIVA – Poder Executivo.

EMENTA – “Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, e dá outras providências”.

O Projeto de Lei ora apresentado tem o escopo de obter autorização legislativa para a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, o qual tem por finalidade possibilitar a participação popular e propor diretrizes de ação municipal voltadas à promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle de políticas públicas de igualdade entre os gêneros masculino e feminino, assim como exercer a orientação normativa e consultiva sobre os direitos das munições.

Após a devida análise, os membros da comissão entendem que o Projeto de lei nº 008/2020 não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, sendo, portanto, constitucional e regimental.

Assim, diante do exposto, os membros desta Comissão opinam pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 008/2020, seguindo para consideração do Plenário.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 17 de março de 2020

Ver^a Gislaine Ziliotto
Presidente da Comissão

Ver^a Ana Maria da Silva Reis
Vice-Presidente

Ver. Cassiano de Zorzi Caon
Secretário – Relator

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.